

P O R T A R I A Nº 1083/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000775/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 16/07/2026 a 14/08/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **KATIA LUCIA SOUZA MACHADO**, Merendeira, matrícula nº 11734, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PIRAÍ, em 20 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal